



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# ***Prefeitura Municipal de Assis***

*Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

## **Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 46/2024, de 16-08-2024**

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

1. **EDI CARLOS PEDROSO**, na EMEIF “ Maria José Silva Valverde”, a partir de 19/08/2024.

Assis, 16 de agosto de 2024.

---

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO  
Secretária Municipal da Educação